



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO



Pedido de providência nº 24/2026 CMPV-GVPBL

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado à Secretaria Geral do Governo, com posterior envio à **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA**, para que seja atendida a seguinte solicitação:

- **Recuperação da via da Rua Cidade, no Bairro Três Marias, no trecho que compreende entre a Rua Rondônia e a Rua Atlas.**

JUSTIFICATIVA

Em verificação in loco e segundo relatos dos moradores, constatou-se que a Rua Cidade, no Bairro Três Marias, encontra-se em estado crítico de conservação no trecho compreendido entre a Rua Rondônia e a Rua Atlas, com inúmeros buracos, acúmulo de lama e sérias dificuldades de trafegabilidade, conforme evidenciado nas imagens anexas.

De acordo com os moradores, as ruas adjacentes foram devidamente asfaltadas, e a própria Rua Cidade teve a pavimentação executada apenas até a Rua Rondônia, ficando o restante do trecho pendente de conclusão, sem que houvesse passagem de máquinas para limpeza, regularização do solo ou aplicação de cascalho. Diante da ausência de intervenção do poder público, os próprios moradores realizaram, com recursos próprios, o preenchimento de buracos como medida paliativa.

Ressalta-se ainda que o cruzamento da Rua Cidade com a Rua Atlas constitui a única via de acesso para os moradores da região, sendo um trecho movimentado, inclusive com circulação de caminhões, o que agrava o desgaste da via e eleva o risco de acidentes e transtornos à população.

Diante do exposto, solicita-se que a **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA** realize uma avaliação técnica no local e promova a execução dos serviços de patrolamento e encascalhamento, com posterior pavimentação asfáltica, a fim de concluir a obra de pavimentação já iniciada, garantindo condições adequadas de tráfego, segurança e dignidade aos moradores.

O presente pedido encontra respaldo no art. 49, §3º da Lei Orgânica Municipal, especialmente quanto ao prazo de resposta. Solicita-se, ainda, que este gabinete seja informado sobre as providências adotadas, a fim de repassar à comunidade envolvida as ações do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2026.

PASTOR BRUNO LUCIANO
VEREADOR

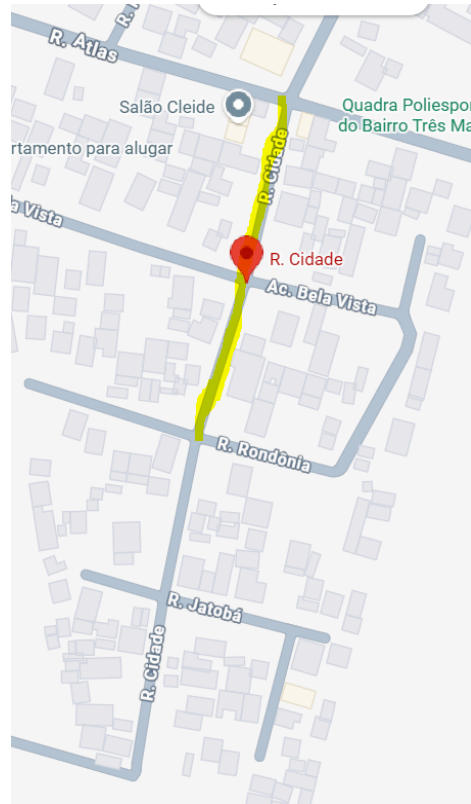
Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel–CEP nº 76820-734- Porto Velho-RO.
E-mail: vereadorpastorbrunoluciano@gmail.com - Whatsapp: 69 9 9217-6969





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO PODER LEGISLATIVO

PASTOR
**BRUNO
LUCIANO**
VEREADOR



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel-CEP nº 76820-734- Porto Velho-RO.
E-mail: vereadorpastorbrunoluciano@gmail.com - Whatsapp: 69 9 9217-6969





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

PASTOR
BRUNO
LUCIANO
VEREADOR



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel-CEP nº 76820-734- Porto Velho-RO.
E-mail: vereadorpastorbrunoluciano@gmail.com - Whatsapp: 69 9 9217-6969





Assinado por **Bruno Luciano Do Couto Araújo** - Vereador - Em: 14/01/2026, 14:57:35